

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCV - 976. DA REPÚBLICA - N. 25.913

BELEM - TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 1987

## PRONI em estudo na Sagri

O primeiro passo para a implantação aqui no Estado do PRONI - Programa Nacional de Irrigação foi dado na última quinta-feira, pela Secretaria de Agricultura, com o início do curso "Drenagem em Agricultura", que visa capacitar e reciclar recursos humanos em tecnologia de drenagem em solos irrigáveis.

O curso tem como coordenador o Eng. Agrônomo Custódio Diogo de Campos e está sendo ministrado pelo Professor da Universidade de São Paulo, com PHD em drenagem na Holanda, Décio Eugênio Cruciani.

A abertura foi feita pelo Se-

cretário de Agricultura Herculano Torres, que destacou o potencial das várzeas do Pará, dizendo que não é possível que o Estado fique a importar alimentos, enquanto possui mais de 7,5 milhões de hectares de solos de várzeas, todos com fertilidade natural. Herculano disse ainda que dentro do PRONI as prioridades serão para a horticultura, grãos e fruticultura.

O tempo de duração do curso é de 80 horas e todos os órgãos ligados à agricultura com várzea, como UEPAE, CPATU, EMATER, SECOM, BANPARÁ, IDESP, FCAP, DNOS e etc., estão participando.

## Novas delegacias na Segup

O Secretário Estadual de Segurança Pública, Lélío Alcântara, quer concluir seus quatro anos de administração deixando implantados três serviços que julga de vital importância para a sociedade paraense: a Delegacia da Mulher, a Academia de Polícia e a Politur.

Providências nesse sentido foram tomadas, para que ainda no presente trimestre esses setores da Segup se tornem realidade.

### DELEGACIA FEMININA

A criação da Delegacia da Mulher, estará completamente organizada até 31 de março.

As delegacias comuns, no entender do doutor Lélío Alcântara, não são apropriadas para resolver problemas em que são vítimas as mulheres, porque via de regra estas se sentem inibidas para revelar aos policiais detalhes das ações criminosas dos estupradores ou outros homens que delas se serviram criminosamente e as ameaçam até de morte.

Funcionará no prédio situado à travessa Quintino Bocaiúva que vem sendo ocupado pela Academia de Polícia e que está sendo reformado para utilização por detetives femininas. O delegado Brivaldo Soares, coordenador geral da Polícia Civil, revelou que a Segup mandou fazer um curso de especialização, na cidade de São Paulo, duas delegadas e duas investigadoras, que ao retornarem a Belém transmitirão às demais colegas tudo que aprenderam, assim dando início ao funcionamento da Delegacia da Mulher.

### ACADEMIA POLICIAL

A Academia de Polícia, que há algum tempo já vem funcionando, sairá de sua atual sede, para ocupar o prédio situado à rodovia BR-316 próximo ao viaduto do Coqueiro onde havia uma indústria.

O prédio da travessa Quintino Bocaiúva é pequeno e inadequado para a Academia de Polícia, que requer maior espaço, pelo que lhe foi reservado aquele da estrada Belém-São Luís, cedendo o local para instalação da Delegacia da Mulher. A futura sede da Academia de Polícia será melhor aparelhada, para que os frequentadores disponham de equipamentos equivalente ao de suas congêneres dos grandes centros que formam perfeitos profissionais de Polícia.

### POLITUR

Para mais dentro em breve o secretário estadual de Segurança Pública anuncia a Politur, composta de policiais que estão participando de um curso da Universidade Federal do Pará, realizado na Coordenadoria de Polícia Científica Renato Chaves.

Quem trabalhar na Politur, policiará o setor turístico do Pará, zelando pela segurança dos visitantes e os livrando dos indivíduos que se aproveitam aplicando golpes financeiros em turistas incautos. Esses policiais serão habilmente incluídos em excursões programadas por Agências de Viagens voltadas para recantos, turísticos paraenses e serão espécie de guardas-costas dessas pessoas, prontas a socorrê-las quando se sentirem em apuros nos trajetos programados.

## Unidade móvel para melhorar a fiscalização

A Sefa - Secretaria Estadual da Fazenda vem de lançar uma nova modalidade de atuação, que consiste em efetuar fiscalização através de equipes volantes instaladas em "trailers", havendo esse serviço começado nas rodovias Augusto Montenegro e BR-316.

Quatro dessas viaturas estão sendo utilizadas, funcionando em horário integral, visando melhor fiscalização na apresentação de Nota Fiscal e se for constatada alguma infração à Fazenda Estadual, os fiscais atuam, assim como dão orientações quando for observado que o transportador tem algumas dúvidas sobre o cumprimento de suas obrigações.

Anteriormente vinha sendo feita uma operação semelhante a essa, com os fiscais se locomovendo em automóveis pequenos,

em que geralmente trabalhava um único funcionário em cada viatura, e agora, com a utilização dos "trailers", cada posto volante está melhor equipado, com espaço suficiente para uso de mesa de trabalho e de móvel apropriado a um mini-arquivo de documentos. Quando uma equipe encerra expediente, é imediatamente substituída por outra, num revezamento que evita cada posto ficar alguns momentos sem funcionários.

Esse serviço, que está sendo executado em caráter experimental e apenas pela Delegacia Fiscal da 9ª Região, tendo à frente o delegado Deusdeth Pantoja, vem obtendo rendimentos consideráveis, pelo que poderá ser estendido a outras rodovias, como a Belém-Brasília e a Pará-Maranhão.

## Sespa atenta à conjuntivite

Ainda não foi possível a Sespa - Secretaria de Estado de Saúde Pública, revelar oficialmente qual o tipo de vírus que está afetando a população paraense, de vez que a coleta de material retirado das pessoas afetadas e as análises laboratoriais não podem ser aceleradas, havendo por parte dos pesquisadores um trabalho que se prolonga por semanas, até chegarem a uma conclusão definitiva, sem o que os médicos especializados em Oftalmologia ficam impedidos de recetar a medicação exata para dar combate à doença.

Em Belém e no interior do Estado cresce o número de afetados e, por enquanto, os médicos se limitam a recomendar alguns cuidados básicos, como lavagem dos olhos, com água boricada, enxugá-los somente com lenços descartáveis e não se aproximar de quem está doente. Assim que o laboratório de Pesquisas do Instituto Evandro Chagas vier a saber qual o tipo de vírus que está atacando, a Sespa dará completa orientação visando um sistemático combate à enfermidade.

### CONJUNTIVITE BENIGNA

Embora os pesquisadores ainda não possam dizer com certeza absoluta que vírus faz a conjuntivite que grassa no Pará desde dezembro do ano passado, podem afirmar que o presente surto é benigno, não causando hemorragia, sendo de baixas consequências e tendo duração de poucos dias em cada paciente.

As pesquisas em torno de vírus causadores de conjuntivites, começaram há cerca

de dez anos, motivadas pelo surto ocorrido em 1976, causado pelo adenovírus. Em 1981, foi o enterovírus 70 que atacou a população, que sofreu de uma conjuntivite perigosa, porque hemorrágica, muito forte, causando grande irritação nos olhos e até bolas de sangue nos globos oculares, ocasionando dor intensa. No ano de 1984 o enterovírus 70 tornou a atacar, com a mesma intensidade do surto de 1981. Os técnicos do "Evandro Chagas" supõem, entretanto, que o vírus ora em ação deve ser o de 1976, o adenovírus, que se desenvolve lentamente, mais em períodos chuvosos e não causa piores consequências.

### FIM EM MARÇO

Segundo a pesquisadora Elizabeth Santos, do Instituto que ora procede pesquisa para saber realmente qual o vírus que está causando conjuntivite no Pará, os primeiros pacientes observados forneceram material para estudos de laboratório somente a partir de 5 de janeiro, não chega do a uma centena o total de amostras levadas a microscópio, todavia os testes estão prestes a ser ultimados.

Para os médicos do "Evandro Chagas" e da Sespa, a doença está na fase mais alta e tende a diminuir na ação, haja visto já ser decrescente a número de pessoas afetadas. A maior parte desses médicos, mesmo sem disporem do resultado laboratorial final, opinam que o vírus da atual conjuntivite é o adenovírus e que no próximo mês tudo voltará a uma completa normalidade.



GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR  
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO  
Casa Civil  
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO  
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
ARY DA MOTTA SILVEIRA  
Casa Militar  
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

**SECRETARIADO**

Administração  
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça  
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas  
PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação  
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura  
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública  
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo  
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

**NESTA EDIÇÃO**

- PORTARIAS
- Da Secretaria de Estado de Administração
- ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS
- De Diversas Firms
- EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA
- Do Departamento de Estradas de Rodagem
- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 001/87
- Do Conselho de Contas dos Municípios
- BOLETINS
- Da Justiça Federal
- EDITAIS DE CITAÇÃO
- Da Repartição Criminal
- ACÓRDÃO
- Do Tribunal de Justiça

1 CADERNO  
8 Páginas

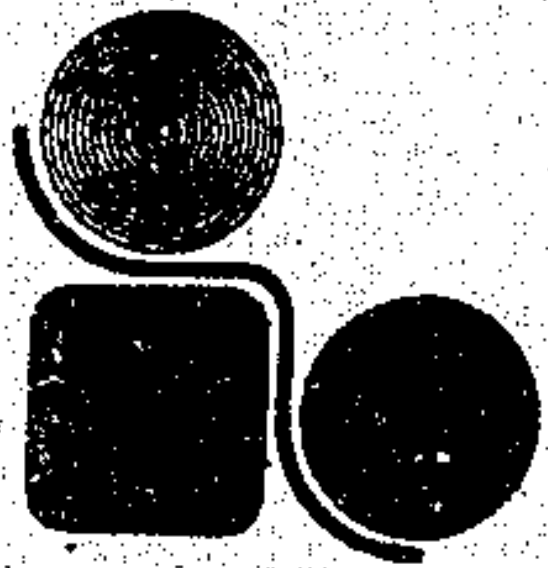
Procurador Geral do Estado  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado  
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA



**IMPrensa OFICIAL**





**IMPRENSA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente  
Departamento de Administração

- 226-0078  
- 226-1196

Diretor-Presidente, em exercício

**NAZIR RACHID**

Diretor-Administrativo

**CLEBER NEWTON VELASCO**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSE DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Na Capital	
Anual	CZ\$ 1.080,00
Semestral	CZ\$ 540,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	CZ\$ 1.903,50
Semestral	CZ\$ 951,75

D.O. número atrasado, aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro CZ\$ 98,10.  
Preço por página CZ\$ 20.012,40.

**PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0085 DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,  
Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. S/N, 13.01.87-São Paulo-SP, R E S O L V E:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se nas dependências do Maksoud Plaza Hotel, em São Paulo-Capital, no período de 28 a 30 de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1987.

ODINÉIA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. nº 16890)

PORTARIA Nº 0086 DE 29 DE JANEIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Of. nº 001/87-CIMA, 14.01.87-Salvador

R E S O L V E:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao I CONCLAVE INTERNACIONAL DE MASTOLOGIA, a realizar-se na cidade de Salvador-Ba, no período de 28 de abril a 1º de maio do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na Repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 29 de janeiro de 1987.

ODINÉIA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício  
(G. Reg. nº 16890)

PORTARIA Nº 0097 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00152/87-SEAD

R E S O L V E:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Governador do Distrito Federal, ELIZABETE GUERREIRO DE ALBUQUERQUE, ocupante da função de Professor Ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1987.

ODINÉIA LEITE CAMINHA

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**FAZENDA**

RESUMO DE PORT. DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. nº 014/87-Designar, LUCYALVA MONTEIRO PENNA DE CARVALHO, para responder pelo expediente da Contadoria Financeira, no período de 30.01 à 06.02.87.  
Port. nº 015/87-Designar, EDNA MARIA SOUZA SILVA, para responder pelo expediente do Serviço de Finanças do Departamento de Administração, no período de 24.02.87.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO

Resp. Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.  
Port. nº 015/87-CONCEDER, Suprimentos de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, Chefe do Serviço Regional de Administração-6ª Região-Fiscal, no valor total de CZ\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo CZ\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzados) para as despesas dos meses de janeiro e fevereiro/87, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

Port. nº 016/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração-8ª Região-Fiscal, no valor total de CZ\$205.126,00 (Duzentos

e cinco mil, cento e vinte seis cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo CZ\$176.126,00 (Cento e setenta e seis mil, cento e vinte seis cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos CZ\$29.000,00 (Vinte e nove mil cruzados) para as despesas nos meses de janeiro e fevereiro/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 05.01.87.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO  
Diretora Geral de Administração.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. nº 013/87-Designar, CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ, para responder pela Chefia do Serviço Gerais do Estado-Coordenadoria Financeira, no período de 02.02 a 03.03.87, em virtude de férias da titular.  
MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO  
Resp. Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do termo Aditivo ao contrato de locação de serviços de vigilância celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a firma Bertillon Vigilância e serviços Especializados Ltda.

Objeto: Classificar a despesa para o exercício de 1987. Valor CZ\$115.995,60 (Cento e quinze mil novecentos e noventa e cinco cruzados e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº700056 de 22.01.87  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Bertillon Vigilância Serviços Especializados Ltda.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Rádio Chamada Bip-Bel Ltda  
Objeto: Alterar as cláusulas 11ª e 13ª do contrato original. Vigência: 28.01.87. Valor: CZ\$3.431,46 (Três mil, quatrocentos e trinta um mil e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº700055 de 22.01.87  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Rádio Chamada Bip-Bel Ltda.  
EXT. Nº 0076 REG. Nº 22114 dia 03.02.87

**ANÚNCIOS**

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL  
Companhia Aberta CVM-RFJ-E-71/3663  
CGC/MF 05.389.812/0001-94

ANÚNCIO  
Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, localizada na Avenida Presidente Vargas, 4267, na Cidade de Castanhão, Estado do Pará, no horário de expediente normal, os documentos mencionados no art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Castanhão(PA), 25 de janeiro de 1987  
OSCAR FÁRIA FACHECO BORGES  
Diretor Presidente

T. Nº 08015 REG. Nº 22090 dias 02e03/02/87

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A  
CGC MF 04.893.996/0001-62  
AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Avenida Presidente Vargas nº 197-Edifício Importadora, 1º andar no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Belém, 28 de janeiro de 1987  
A DIRETORIA  
T. Nº 08011 REG. Nº 22075 dias 30/01/87, 02e03/02/87

Molho de Trigo Belém S.A.  
CGC(MF) 04.795.944/0001-53  
Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - Belém/Pará

**AVISO**

Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264, em Belém/PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Belém(PA), 28 de Janeiro de 1.987 - THEOPHILO ALOYSTO STEIN - Diretor Executivo.

T. Nº 08022 REG. Nº 22102 dias 02, 03e04/02/87

Pena Branca do Pará S.A.  
CGC(MF) 05.054.226/0001-99  
Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - A-Belém/Pará

**AVISO**

Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Álvares Cabral, 264 - A, em Belém/Pará, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76. Belém (PA), 28 de Janeiro de 1.987 - THEOPHILO ALOYSTO STEIN - Diretor Executivo.  
T. Nº 08022 REG. Nº 22103 dias 02, 03e04/02/87







O texto integral desta Ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000084 em 26.01.1987.  
T.º 08027 REG. Nº 22113 dia 03.02.87

**AGROPECUÁRIA OLINDA S/A - CGC (NF): 05.140.512/0001-77**  
CAPITAL AUTORIZADO CZ\$ 5.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO CZ\$ 2.200.000,00 E CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$ 2.077.977,00. EXTRATO DA "RCA", REALIZADA NO DIA 05/01/87. ÀS OITO HORAS, NA SÉDE SOCIAL, SÍTIO À BR-316 KM 30, DISTRITO DE CUPUAÇU, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A EMISSÃO DENTRO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO DE 360.000 AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS CLASSE "A", NO VALOR NOMINAL DE CZ\$ 1,00 (UM CRUZADO) CADA UMA, SUBSCRITAS PELO FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM, CONFORME OF. GS. Nº 03991/86 DE 23.12.86. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DATADO DO DIA 12.01.87, E ASSINADO PELO SR. FREDERICO JOSÉ VIEIRA DE AZEVEDO-DIRETOR PRESIDENTE E PELOS SRS. JORGE NEI DA SILVA RIBEIRO-DIRETOR FINANCEIRO E ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA-CH. DE DEPT. DE INT. FISCAIS E AÇÕES-REPRESENTANDO O FINAM O TEXTO INTEGRAL DESTA ATA FOI LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 000087 POR DESPACHO DO DIA 21/01/87. SR. ALFREDO FERREIRA COELHO-SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA.  
T.º 08028 REG. Nº 22116 dia 03.02.87

**AGROPECUÁRIA RIO DEZOTTO S/A - CGC/NF nº 46.991.329/0001-62**  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs., acionistas da Sociedade, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 12/02/87, às 10:00 horas, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem a seguinte "ORDEM DO DIA":  
a) - Alteração do valor nominal da ação, b) - Alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém, Pa. 02 de Fevereiro de 1.987. JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA - Presidente.  
T.º 08029 REG. Nº 22117 dia 03.04.05/02/87

**AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A - CGC/NF - nº 55.742.977/0001-76**  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20/01/87. ÀS 10:00 horas do dia 20/01/87, na sede social, a Rua 15 de Novembro nº 226, 14º andar, Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A, e deliberaram o seguinte: autorizar a emissão de 1.065.978 ações nominativas, no valor de CZ\$ 1,00 cada uma, sendo 156.000 ações ordinárias integralizadas pelos sócios detentores do controle acionário e 909.978 ações preferenciais a serem subscritas pelo FINAM, autorizado pela SUDAM, conforme ofício GS nº 0222/87 de 07/01/87. Foi aprovada por unanimidade, a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 22/01/87, assinado pelos Srs. JOSÉ APARECIDO FERREIRA E SYLVIA SOARES CUNHA, representando a empresa, e pelos Srs. JUVÊNCIO ANTONIO V. DIAS, Diretor-Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações; representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 22/01/87, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA no dia 29/01/87, sob o nº 000116, por despacho do Sr. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário geral da referida Junta.  
T.º 08029 REG. Nº 22117 dia 03.02.87

**ERRATA**  
Na publicação da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, da Companhia Textil de Castanhal, publicada no D.O. nº 25.912, de 02.02.87, por lapsos deixou de sair o registro de Junta Comercial do Pará.  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 00070, de 21.01.87.  
ALFREDO COELHO - Secretário Geral  
T.º 08024 REG. Nº 22115 dia 03.02.87

Cores: Verde e Amarelo, cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube.  
Dissolução - Em caso de dissolução, os bens móveis, e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública de Marabá.  
Direção - A Diretoria - Mandato de 2 anos.  
Responsabilidade - A Diretoria responderá pelas obrigações contraídas pela referida Associação.  
Iovani Ribeiro  
Presidente (Reg. nº 16.891)

Resumo dos Estatutos Reformulados da Liga Esportiva de Marabá.  
Denominação - Liga Esportiva de Marabá.  
Fundação - 13 de dezembro de 1969.  
Filiação - Federação Paraense de Futebol.  
Sede Social - Rua Antonio Maia, s/n.  
Duração - Tempo Indeterminado  
Finalidade - Difundir o esporte de um modo geral, especialmente o futebol de campo.  
Cores - Verde, Vermelho e Branco, cujas disposições, ficam a critério da diretoria da Liga.  
Dissolução - Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma instituição de Caridade Pública do Município.  
Direção - A Diretoria mandato de dois (2) anos.  
Responsabilidade - A Diretoria - não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade Esportiva.  
OBS: Os Estatutos da Liga foi reformulados de acordo com as determinações do decreto nº 80.228.  
Wilson Felix Alves Paixão  
Presidente (Reg. nº 16.892)

Resumo do Estatuto do "Centro Comunitário BRASIL PARA CRISTO", aprovado em assembleia Geral no dia 27 de setembro de 1985.  
Denominação - CENTRO COMUNITÁRIO "BRASIL PARA CRISTO".  
Fundo Social - As rendas do Centro serão constituídas de: Doações Escripúladas pela Diretoria, Subvenções Estipuladas pelo público convênios celebrados entre os ministérios, repartições públicas federais, estaduais, municipais, fundações e particulares.  
Fins - Com finalidade filantrópica, Educacional, social e cultural, com objetivo de promover a seus comunitários associados, e desenvolvimento educacional associativo, para o aprimoramento de seus conhecimentos, e a participação da filantropia por todos aqueles que se propuserem a praticá-la. O Centro Comunitário "Brasil para Cristo", tem ainda por finalidade: a) Instalar, manter, prover escolas comunitárias, e outras atividades que estejam dentro de suas possibilidades. b) Incentivar a parte filantrópica, social e cultural, desde que essas atividades, venham elevar o grau de conhecimentos de seus associados. c) Outras atividades que melhor lhes convier, para alcançar suas finalidades, poderá agir diretamente, ou em convênios com entidades legalmente constituídas.  
Sede - Município de Curuçá, Vila do Abade, Pará.  
Data da Fundação - 27 de setembro de 1985.  
Administração e Representação - Diretoria.  
Prazo do Mandato da Diretoria - 4 anos.  
Duração - Tempo Indeterminado.  
Responsabilidade - Fica a diretoria eleita, responsável subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo centro.  
Dissolução - Em caso de extinção do centro, a assembleia geral doará todo o patrimônio a uma instituição congênera devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social, do Ministério da Educação e Cultura.  
Diretoria: Presidente - Leonor Monteiro Baia; Secretário - Leonidas Favacho Baia; Tesoureiro - Lindonor Monteiro Baia.  
Belém 28 de janeiro de 1987  
Leonor Monteiro Baia  
Presidente (Reg. nº 16.893)

Resumo do Estatuto Reformulados do Clube Atlético Marabá.  
Denominação - CLUBE ATLÉTICO MARABÁ.  
Fundação - 15 de novembro de 1949.  
Filiação - Liga Esportiva de Marabá.  
Sede Social - Praça Duque de Caxias, 1041.  
Duração - Tempo Indeterminado.  
Finalidade - Praticar o esporte de um modo geral, especialmente o futebol.  
Cores: Verde e Branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria.  
Dissolução - Em caso de dissolução, os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso exista será entregue a uma instituição de Caridade Pública do Município.  
Direção - A Diretoria - mandato de dois anos.  
Responsabilidade: A Diretoria - responderá pelas obrigações contraídas pela referida Associação.  
OBS: Os Estatutos do Clube foram reformulados de acordo com as determinações do Decreto nº 80.228.  
Cleudio José Pinheiro  
Presidente (Reg. nº 16.894)

**ERRATA**  
Do Estatuto do CONGREGAÇÃO ESPORTE CLUBE, publicado no Diário Oficial nº 25720 do dia 21 de Abril de 1986, à página 30, onde se lê fundação: 31 de Dezembro de 1940, Leia-se Fundação: 31 de dezembro de 1965. (Reg. nº 16894)

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL  
"CLINASP - CLÍNICA ASSOCIADA SIMÕES+PAES LTDA."  
CONTRATO SOCIAL - nome de fantasia - "CLINASP" - sede: CIDADE NOVA VI - WE 69 - Nº 631 - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA - prazo - INDETERMINADO - objetivo - ASSISTÊNCIA MÉDICA - AMBULATORIAL - capital - VALOR DE CZ\$ - 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZADOS) - sócios - PATRÍCIA TOSCANO SIMÕES - MÉDICA RESPONSÁVEL - CRM - 3907 e JACILEA DE MORAES PAPALEO PAES - ADMINISTRAÇÃO INTERNA - data da fundação - 02.02.1987.  
T.º 08023 REG. Nº 22107 dia 03.02.87

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Presidente: Ary da Motta Silveira

1ª CÂMARA PENAL  
ACÓRDÃO Nº 12.151  
RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL RECORRENTE = O DR. JUIZ DA VARA PENAL RECORRIDO = RONALDO DANTAS DE SOUZA. (DR. ERNANE RIBEIRO)  
RELATOR = DES. CRISTO ALVES

EMENTA = HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO CONTRA O PACIENTE DA-SE PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APENAS PARA CASSAR A ISENÇÃO DO FICAMENTO.

Vistos, etc.

Isto posto, acordam, à unanimidade, os Juizes da 1ª. Primeira Câmara Penal do ven. T. J. E. em dar provimento ao apelo apenas para cassar a isenção do fichamento.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 28 de outubro de 1986.

(a) MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Relator  
Presidiu este julgamento a EXMA. SRA. DESA. LYDIA DIAS FERNANDES. Data supra.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 30 de janeiro de 1987.  
Alexia Paes da Costa  
Pereira Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício. (Reg. nº 16.899)

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/87

Processo nº 67.711

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. ONIAS FERREIRA DIAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ONIAS FERREIRA DIAS, ex-Prefeito Municipal de MARABÁ sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEDUC nº 038/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$-500.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.  
Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 30/87

Processo nº 67.719

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal de MIANÁ sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 644/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Extrato do Contrato de Empreitada PG-02/87. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e a ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Proc. 4069/86. Fundamento Legal: Memº nº 22/86 - GETAM e Dispensa de Licitação com base na letra h), § 2º, artº 2º do Dec. Lei 7/69. Objeto: Proseguimento dos serviços de melhoramentos e revestimento primário das Rodovias PA254 (VPA008), PA254 (VPA009) e PA427 (VPA003) - Lote 2, nos Municípios de Alenquer e Monte Alegre na região do Baixo Amazonas. Prazo: 30 dias. Valor: CZ\$ - 10.814.741,96. Dotação: 520116885341003. Verba: 4.1.1.0.00. Nota de Empenho Nº 2739/86 - SEO.

Belém, 27 de janeiro de 1987.  
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA  
Chefe da Procuradoria Geral  
VISTO: ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA.  
T.º 08025 REG. Nº 22109 dia 03.02.87

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor Contratual PG-23/86. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ - DERPA e a ENGENHARIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Proc. 3042/85. Objeto: Elevar o valor do Contrato de Empreitada PG-77/85, firmado em 10.09.85, que em 28.2.86, de acordo com o Dec. Lei 2284/86, era de CZ\$ 22.159.335,49, para CZ\$ - 27.539.833,82, a fim de fazer as despesas nos acréscimos de serviços havidos na obra, de acordo com o Memº nº 18/86 do Engº Supervisor do GETAM, autorizado pela Diretoria Geral do DERPA. Dotação: 520116885341003. Verba: 4.1.1.0.00. Nota de Empenho Nº 2739/86 - SEO.

Belém, 11 de dezembro de 1986.  
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA  
Chefe da Procuradoria Geral  
VISTO: ENGO. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA.  
T.º 08025 REG. Nº 22110 dia 03.02.87

Resumo do Estatuto do Mixto Atlético Clube  
Denominação - MIXTO ATLÉTICO CLUBE.  
Fundação - 19 de novembro de 1986.  
Filiação - LIGA ESPORTIVA DE MARABÁ - LEMAR.  
Sede Social - Vila Militar nº 95 - Nova Marabá  
Duração - Tempo Indeterminado  
Finalidade - Praticar o esporte de um modo geral, especialmente o futebol de campo.



a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, a época, de Cr\$ 35.000.000 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 31/87**

Processos nºs. 67.702  
e 67.703

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MADSON AUZIER PINHEIRO, Prefeito Municipal de JURUTI sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convenios nºs 558 e 056/85, após o que os processos de tomadas de contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 32/87**

Processos nºs 67.726  
e 67.727

Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS, Prefeito Municipal de OURÉM sobre as Tomadas de Contas instauradas quanto às contas da referida Prefeitura, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa às prestações de contas em causa, correspondentes aos Convenios SEPLAN nºs 100 e 427/85, após o que os processos de Tomadas de Contas correrão à revelia do prestador das contas.

Belém, 12 de janeiro de 1987

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

(Reg. nº 16.896 - Dias: 03, 10 e 13/02/87)

**CONSELHO DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS**

Presidente: Irawaldyr Rocha

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Raimundo Lígio da Cunha e José Elipe Santiago, ex-Presidentes da Câmara Municipal de Beneditos, de que no dia 05 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01432/1, referente à Prestação de Contas da Câmara, exercício financeiro de 1983.

Belém, 29 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente (Reg. nº 16.886)

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

O presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará notifica a Rodolfo de Almeida Bacha e Anírio Pío Estumano, Prefeito e Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem da Prefeitura Municipal de Mocajuba, de que no dia 05 de fevereiro do corrente ano, às 10:00 horas (HBV), na Trav. Frutuoso Guimarães, nº 90, o Conselho de Contas dos Municípios julgará o Processo nº 01628/85, referente à Prestação de Contas do SMER, exercício financeiro 1985.

Belém, 29 de janeiro de 1987  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente (Reg. nº 16.886)

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/87**

Cumprindo ordens do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através da Portaria nº 078/87 -CCM, fica aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para aquisição de 01 (um) veículo de passeio, ano 1987, 0 Km, 04 portas, de cor prata, equipado com ar condicionado a rádio, destinado a uso do Conselho de Contas, Gabinete de Conselheiro.

**OBSERVAÇÕES**

1ª) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referências a propostas de outros concorrentes, e ainda as que contiverem emendas, rasuras ou borrões;

2ª) Os proponentes deverão apresentar o Certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração (SEAD);

3ª) A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, C.I.F., Belém, inclusive impostos bem como o perfeito estado de funcionamento do veículo e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega;

4ª) As propostas deverão ser apresentadas em três (03) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma proponente;

5ª) As propostas deverão ser colocadas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº 001/87;

6ª) Caso o concorrente vencedor não entregar o material dentro do prazo de validade da proposta ou fizer fora das especificações e condições pré-estabelecidas estará sujeito a sanções contidas nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 592 de 14.01.66;

7ª) Verificada uma das hipóteses do item anterior, órgão licitante poderá optar pela convocação dos demais proponentes, obedecida, sucessivamente, a ordem de classificação;

8ª) As propostas deverão ser encaminhadas ao Conselho de Contas dos Municípios - Comissão de Licitação, travessa Frutuoso Guimarães nº 90, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até as 11:00 horas (HBV) do dia 16 de fevereiro de 1987, que serão abertos às 12:00 horas (HBV) desse dia.

Belém, 30 de janeiro de 1987

CLÓVIS SILVA DE MORAES RÊBO JÚNIOR  
(G.16897) Presidente da Comissão de Licitação

Procuradoria

PORTARIA Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL, Assessora Nível Médio, desta Procuradoria, referente ao período de 84 a 85, a contar de 02/02 a 03/03/87.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO  
Procurador Chefe

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE JANEIRO DE 1987

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora LÚCIA MARIA FERNANDES DIAS DA MOTA, Assessora desta Procuradoria, referente ao período de 85 a 86, a contar de 02/02 a 21/02/87.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO  
Procurador Chefe (Reg. nº 16.837)

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 012/87

**JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA**

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

**EXPEDIENTE DO DIA: 22.01.87**

**OFÍCIO:**

Nº 205/87 : Del. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto : Encaminhamento (Faz) nos autos do IPL nº 167/86-SR/PA.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 22/01/87. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

**Petições de: Josias Silva de Oliveira, Boanerges Nunes Lobato, Eunice Natalina Fernandes Campos, Edmilson Costa da Rocha, Maria da Conceição da Costa Sá e Júlia das Graças Alves Menezes - Funcionários desta Seção Judiciária.**

Assunto : Vem requerer adiantamento da Cartificação de Natal.

DESPACHO : A. Informe a Secretaria. Belém, 22/01/87 (a) A. Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro.

**EXECUÇÃO FISCAL**

PROCESSOS : Nºs: 11.724, 11.730, 11.732, 15.708, 18.143, 18.603 e 22.394.

Exqte. : I N P S

Advog. : Dr. Luiz Carlos Noura

Execdos. : A.D. Dominguez; Aluizio Fernando Ramos Barreto; A.M. Marques; Aero Clube do Pará; Agência de Segurança e Vigilância Patrimonial - L.J. Santos; Agro Industrial de Salinópolis S/A - Agrisal; Arcendina Cunha da Silva.

DESPACHO : Data venia, o contido no art. 5º do Decreto-Lei nº 2.291, de 21/11/86, é aplicável a situação diversa da dos presentes autos, ou seja, diz respeito a feito no qual o Banco Nacional de Habitação seja parte (autor, réu, assistente ou oponente), caso em que, por ter sido ele extinto, como sua verdadeira sucessora deverá no mesmo ser habilitada (art. 1055 do CPC) a Caixa Econômica Federal, face ao disposto no § 1º do art. 1º do prefalado Decreto - Lei. Ora, in casu o BNH não era parte na presente Execução Fiscal, sendo-o, como Exeqüente, o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, na condição de seu substituto processual (art. 6º do CPC), porquanto assim autorizado pelo originário art. 19 da Lei nº 5.107, de 13/9/66 (renumerado para art. 20 por força do prevíato no art. 2º do Dec. Lei nº 20, de 14/9/66). Na verdade, por questão de técnica deveria e aludido Decreto-Lei nº 2.291, de 21/11/86, ter expressamente provido a respeito. Toda via, ainda que o não tenha feito, é de se entender que o IAPAS passou supervenientemente a ser substituto processual da CEF, a nova gestora do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (alínea c do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.291), o que se depreende diante da circunstância de o referido ato legislativo do Poder Executivo não haver extinto a vigorante substituição processual, eis que deixou de cometer diretamente à CEF as atribuições elencadas no art. 20, caput, da Lei nº 5.107, de 13/9/66. Ante todo o exposto, indefiro o pleiteado a fls. pelo Exeqüente IAPAS (IAPAS), devendo o feito prosseguir normalmente, sem qualquer interrupção, inclusive descabendo intimação à atual gestora do Fundo, o in hoc specie seria inteiramente inocuo, já que a falta de tal não teria nenhuma consequência processual. Intime-se. Belém, 22/01/87 (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

**JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA**

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

**EXPEDIENTE DO DIA 22.01.87**

**OFÍCIOS:**

Nº 015/87-DRP, de 22.01.87, do Dr. Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Presta esclarecimentos referente aos Mandados de Prisão expedidos nos autos do Processo nº 25.964.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 22/01/87. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 211/87-CART/SR/DPE/PA, de 22.01.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha documentos referentes ao Ing. Policial nº 110/86-SR/PA.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

**PETIÇÕES:**

Do: IAPAS

Advogada: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos.

Assunto: Vem concordar com o valor pago e requerer o arquivamento da Execução Fiscal a que alude o Proc. nº 24924.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 22/01/87. (a) / Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.



De: DARIO GUERREIRO DE LEMOS.  
Assunto: Vem dizer que funcionará como advoga do em causas próprias nos autos da Homologação de Opção (FGTS) em que é Requerida a UPPA. (Proc. nº 31432).  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:  
Nº 7984 EXECUÇÃO FISCAL IAPAS  
Exeqte: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos.  
Advogada: Alfredo Cardoso Macedo.  
DESPACHO: Explique-se melhor o Exequente. Belém, 220187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 11727, 11729, 11731, 13627, 14374, e 14591, EXECUÇÃO FISCAL IAPAS  
Exeqte: Dra. José Alberto Baptista Santos, / Marilena Silva Felipe de Castro, José Maria Frota Rolo, e Edvan C. Coutinho.  
Advogados:

Executores: Alberto Constante & Cia., Altina Alves de Almeida, Amazon Farsign Linhares Institute, Alfredo Pinto Coimbra, Alto Tapajós S.A. e Alcosta Transporte Limitada, respectivamente.

DESPACHOS:  
Ante todo o exposto, indefiro o pleiteado a fls. pelo Exequente (IAPAS), devendo o feito prosseguir normalmente, sem qualquer interrupção, inclusive desobedecendo intimação à atual gestora do Fundo, o que in hoc specie seria inteiramente inocuo, já que a falta de tal não teria nenhuma consequência processual. Intime-se. Belém, 220187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 25689 AÇÃO PENAL  
Autor: Ministério Público Federal.  
Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade.  
Réu: Nery Ignácio Morales Martinez.  
Advogada: Dra. Regina Vaz.  
DESPACHO: Atendendo ao que requereu o representante do Ministério Público, mando que se oficie à Polícia Federal solicitando a instauração de inquérito para apurar a responsabilidade de quem foi encontrado em culpa pela fuga do preso. Belém, 220187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31165 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO  
Reque: Alba Ruth Silva dos Santos.  
Rego: Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte.  
DESPACHO: Aguarde-se a manifestação da interessada através de advogado. Belém, 220187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31432 HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO  
Reque: Dário Guerreiro de Lemos.  
Rego: Universidade Federal do Pará.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

#### JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

#### EXPEDIENTE DO DIA 22.01.87

Ofícios  
nº 014/87-CRP, de 21.01.87, do Coordenador Regional Policial  
Assunto: Presta Informações referente ao Proc. nº 31.301  
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 220187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

Petição  
Petição de VITORINO SANTOS FILHO  
Advogado: Dr. Abraham Assayag  
Assunto: Vem requerer purgação de mora nos autos da Ação de Despejo intentada pela Escola Técnica Federal do Pará (Proc. nº 31.478).  
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 220187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

Despachos em Processo  
nº 31.660 - AUTOS DE PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA.  
Requerente: Walter Góes  
Advogado: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo  
DESPACHO: I - Data vicia, à hipótese vertente não se aplica o preceito do art. 148 do CPC, em que se fundamentou o requerente. Ao revés, dispõe o art. 118 do CPC que, "Antes de transitarem em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo". Assim sendo, para poder decidir sobre o assunto necessita o Juiz apreciar elementos contidos no respectivo Inquérito Policial. Ante o exposto, mando que se aguarde o encaminhamento dos correspondentes autos. II - Intime-se. Belém,

Belém, 220187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara

#### INQUÉRITOS POLICIAIS

nºs. 082/86-DFP 2/Santarém, 85/86-DFP 2/Santarém, 087/86-DFP 2/Santarém, 056/86-DFP 2/Marabá, 255/86-SR/PA, 256/86-DFP-PA, 257/86-DFP-PA, 258/86-DFP/PA, 260/86-DFP/PA, 261/86-DFP/PA, 262/86-DFP/PA, 263/86-DFP/PA, 265/86-DFP/PA, 286/86-DFP/PA, 288/86-DFP/PA, 290/86-DFP/PA, 291/86-DFP/PA e 292/86-DFP/PA.

DESPACHO: I - Concedo, em prorrogação, prazo até 27-2-87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 220187. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

#### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ BOLETIM Nº 013/87

#### JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara e Diretor do Foro.

Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

#### EXPEDIENTE DO DIA 23.01.87.

Ofícios:  
Nº 14/87 : Dr. Rômulo de Souza Pires - Juiz Federal da 1ª Vara no Paraná  
Assunto : Remessa (Faz) Carta Precatória nº ... 7705395, extraída dos autos do Proc. nº 27.214.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 230187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 198/87 : Bel. Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal  
Assunto : Encaminhamento (Faz) IPL nº 239/86-SR/PA.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs: 203/87 e 206/87 - Bel. José Roberto Santos - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto : Encaminhamento (Faz) IPL nºs: 270/86-SR/PA e 237/86-SR/PA.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 218/87 : João Francisco Borges - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto : Encaminhamento (Faz) IPL nº 144/86-SR/PA.  
DESPACHO : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 230187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÕES:  
Petição de Theresa Davina de Carvalho Veiga - Auxiliar Judiciário desta Seção.  
Assunto : Requer Certidão de Tempo de Serviço.  
DESPACHO : Certifique-se o que constar. Belém, 230187. (a) A. Medeiros - Diretor do Foro em Exercício.

Petição de Miranildo Cortez de Souza  
Advog. : Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo  
Assunto : Vem tornar sem efeito a petição protocolada sob o nº 00465.  
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 230187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de Georges André Yves Prieur  
Advog. : Dr. Paulo Sérgio Rôla.  
Assunto : Presta esclarecimentos e requer providências, Proc. nº 29.588.  
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

INQUÉRITOS POLICIAIS Nºs: 034/86-DFP-SN; 060/86-DFP-SN; 061/86-DFP-SN; 089/86-SR/PA; 232/86-SR/PA; 242/86-SR/PA.

DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 27-2-87 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 230187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

#### INQUÉRITO POLICIAL Nº 179/86-SR/PA

DESPACHO : I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 27 de fevereiro vindouro para complementação das diligências. II - Neste passo, e tendo em vista o contido ao final da petição de fls. 31, esclareço que o simples fato de ser imputado habeas corpus em favor de alguém que deva comparecer à polícia (em atendimento a notificação da respectiva autoridade) não faz o assunto ficar "sub

judice" (sic), pois tal equivaleria a dar verdadeiro efeito suspensivo ao ato, o que não é previsto, salvo se a autoridade judiciária expressamente assim o determinar, caso em que, evidentemente, será feita a necessária comunicação, sendo certo que a recusa em comparecer poderá inclusive caracterizar crime de desobediência. III - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 230187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

#### HABEAS CORPUS PREVENTIVO

PROCESSO : Nº 31.115  
Impete. : Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra  
Paciente. : Berilo Costa de Matos  
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Denego o writ. Sem custas (art. 9º, inc. V, da Lei nº 6032, de 30/4/74). Remeta-se cópia desta sentença à autoridade impetrada. P. R. I. Belém, 230187. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

#### JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

#### EXPEDIENTE DO DIA 23.01.87

Ofícios:  
Nº 214/87-CART/SR/DFP/PA, de 22/01/87, do Dr. João Francisco Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes ref. Inq. Pol. nº 245/86-SR/PA.  
DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 230187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 215/87-CART/SR/DFP/PA, de 22.01.87, do Dr. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto: Encaminha Folha de Antecedentes ref. ao Inq. Pol. nº 246/86-SR/PA.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 016/87-CRP, de 22.01.87, do Dr. Fábio Castano - Delegado de Polícia Federal.  
Assunto: Encaminha cópia xerográfica do Telex nº 013/87-CAB/DFP/2/STM.  
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 230187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

#### PETIÇÕES:

De: ELI DOS SANTOS  
Advogado: Dr. José Humberto Lima  
Assunto: Vem interpor recurso ordinário nos autos da Reclamação Trabalhista constante do Proc. nº 21.706.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: ELIANA MELEZ CARNEIRO e outros.  
Advogados: Dra. Paula Frassinetti Silva e Pedro Bentes Pinheiro Filho.  
Assunto: Vem interpor recurso ordinário nos autos da Reclamação Trabalhista a que alude o Proc. nº 24.469.  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De: MICHEL LESTRA e MARIA PIERRE LESTRA  
Advogado: Sr. Paulo Sérgio da Silva Rolla  
Assunto: Pedido de providências nos autos do Inq. Pol. nº 287/86.  
DESPACHO: Informe a Secretaria. Belém, 230187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

#### Nº PROCESSOS:

Nº 29142 MANDADO DE SEGURANÇA  
Impete: Distribuidora de Redes Elecorine Ltda.  
Advogado: Dr. Antônio José Dantas Ribeiro.  
Impdo: Impetor da Receita Federal.  
DESPACHO: À manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 230187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30303 EXECUÇÃO FISCAL  
Exeqte: Conselho Regional de Medicina Veterinária.  
Advogada: Dra. Maria de Lourdes da Costa.  
Execda: Moinho de Trigo Belém S/A.  
Advogado: Dr. Luiz Fernando Guaraciá da Luz.  
DESPACHO: Lavre-se termo de nomeação de bem à penhora (dinheiro), referente ao depósito de que trata a Guia de Fls. 13, dando-se ciência ao Exequente que poderá oferecer Embargos no prazo legal (art. 16, caput, inc. III, da Lei nº 6.830, de 22/9/80). Belém, 230187. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nºs 21378, 21605, 22070, 23529, 23531, 23535, / 23765, 23851, 23871, 23875, 23877, / 24378, 24805, 24962 e 28548.  
Autos de: EXECUÇÃO FISCAL.  
Exeqte: IAPAS.  
Advogados: Dra. Vera Lúcia L. dos Santos, Octávio Pessoa Ferreira, José Alberto B. Santos, e Wilson Cardoso de Souza.  
Executores: J. Ferreira da Cruz, AGRISAL - Agro Industrial de Salinópolis S/A, Alcindo



e Alvaro Vaz dos Santos, AGRONORTE - Engenharia e Agronomia do Norte Ltda., Alberto Alves dos Santos, ALEA - Amazônia Legal Editora Ltda., Alfredo Audisio, Amazônia Tênicos Associados Ltda., Amazônia Comércio e Indústria Ltda., A. J. Laranjeira e Cia., Alice Cardoso Coutinho, Amazônia Serviços Gerais e Representações Ltda., AMAUTO - Amazônia Automóveis Ltda., A. C. Pimenta Engenharia Ltda., ACEPEL e Arte Nobre e Decorações Ltda., respectivamente.

## DESPACHOS:

Ante todo o exposto, indefiro o pleiteado a fls. pelo Exequente (IAPAS), devendo o feito prosseguir normalmente, sem qualquer interrupção, inclusive descabendo intimação à atual gestora do Fundo, o que in hoc specie seria inteiramente inócua, já que a falta de tal não teria nenhuma consequência processual. Intime-se. Belém, 23/01/87. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara no exercício cum. da 3ª Vara.

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

## EXPEDIENTE DO DIA 23.01.87

## SENTENÇA:

nº 31.724

Requerente:

Advogado:

SENTENÇA:

AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA.  
JOANILSON RIBEIRO MOURÃO  
Dra. Joana D'Arc Alves Botelho Vistos, etc. Diante do contido na in formação supra julgo prejudicado o pedido. P.R.I. Belém, 23/01/87. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

## REPARTIÇÃO CRIMINAL

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor de Justiça foi denunciado ANTONIO MARIA \*\* LIMA DE SOUZA, paraense, solteiro, sem profissão, residente à Pass. Brasília nº 241, bairro da Terra Firme, como incurso nas penas do art. 155 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para \*\* que o denunciado sob pena de revelia, compareça \* neste Juízo no dia 12 de fevereiro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças \* Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito, em exercício. (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, aos que este lerem ou \* dele tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor de Justiça foi denunciado JOSÉ CAMPOS \* FILHO, baiano, casado, comerciante, residente, \* no Conjunto Parklândia, Quadra-5, casa 10, como incurso nas penas do art. 171 "Caput" do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 26 de fevereiro, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças \* Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito, em exercício. (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pela doutora 12ª Promotora de Justiça foi denunciado Dailson Severino Lima, cearense, solteiro, sem profissão, residente na Rua Gaspar Viana, nº 203, bairro Comercial, como incurso nas penas do art. 155 e 171 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que a \*\* denunciado sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 10 de fevereiro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima \*\* mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, em exercício.

(Reg. nº 16.900) Vara Penal, em exercício.

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 7º Promotor Público foi denunciado JOSÉ MARIA DA SILVA, paraense, solteiro, mecânico, residente à Pass. Torres Tavares nº 138, na Rua da Caixa D'água-bairro da Marambaia Velha, como incurso nas penas do art. 155 § 4º Inciso II do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 11 de fevereiro, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito, em exercício. (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 11º Promotor de Justiça foram denunciadas JOSÉ MARIA GONÇALVES, paraense, auxiliar de estoque, residente, à Pass. Maria, nº 39-A, bairro da Cremação; WALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES, paraense, casado, residente, à Pass. Doutor Gonçalves, nº 16, Jurunas; SERGIO GERALDO BRITO NASCIMENTO, paraense estocquista, residente à Travessô do Chaco, nº 07, Pedreira; EDUARDO LUNA DA SILVA, paraense, casado mecânico, residente Santa Clara, nº 25- Marco; JOSÉ LUIS REGO, paraense, residente à Trav. Timbó nº 3312 - bairro da Pedreira; e DACIEL SILVA DE OLIVEIRA, paraense, mecânico, residente à Vila Hortencia Gomes, quinta vila, casa 06 - Sacramento, como incursos nas penas do art. 155 e 180 do Código Penal. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expede-se este EDITAL para que os denunciados sob pena de revelia, compareçam neste Juízo no dia 27 de fevereiro, às 9:00 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças \* Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito, em exercício. (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor de Justiça foi denunciado CARLAINE ANTONIO FERREIRA, paraense, casado, motorista, residente à Av. Almirante Barroso - Pass. Getúlio Vargas nº 16, bairro do Marco, como incurso nas penas do art. 157, §§ 1º e 2º, itens I, II e III do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que a denunciada sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 18 de fevereiro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito, em exercício. (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor de Justiça foi denunciado DIONÍSIO DOS SANTOS PIRES, paraense, casado, motorista, residente, na Rua Ezequiel Mônico de Matos, nº 61, ou na Cidade Nova V, WE-58, casa 2068, como incurso nas penas do artigo 171, "Caput", do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 13 de fevereiro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, \* Maria das Graças Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví:

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito, em exercício. (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor de Justiça foi denunciado JOCIVAL GOMES \*\* FERREIRA, vulgo "chorozinho", paraense, motorista, residente à Rua 3 de maio, nº 403, Cremação como incurso nas penas do art. 155 e 180 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para \*\* que o denunciado sob pena de revelia, compareça \* neste Juízo no dia 26 de fevereiro, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças \* Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, em exercício (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor de Justiça foi denunciado WALDIRIO DE JESUS FERREIRA NUNES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente à Rua Barão do Triunfo, 2628, casa 62 ou XV de novembro, 355 esquina com frutuoso guimarães, como incurso nas penas do art. 171, § 2º, inc. VI, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se este EDITAL para que o denunciado sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 19 de fevereiro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de 1987. Eu, Maria das Graças Marques \* Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito, em exercício. (Reg. nº 16.900)

## Juízo da 5a. Vara Penal

O doutor Otávio Marcelino Maciel,\* Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições, etc....

FAZ SABER aos que este lerem ou de le tomarem conhecimento que pelo doutor 13º Promotor de Justiça foi denunciada MARIA CÉLIA ASSUNÇÃO DA COSTA, paraense, comerciante, residente na Rua Nova, nº 723, bairro do Guamá, \*\* como incurso nas penas do artigo 180 do Código Penal. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se este EDITAL para \*\* que a denunciada sob pena de revelia, compareça neste Juízo no dia 20 de fevereiro, às 8:30 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Cartório da 5a. Vara Penal, em Belém-Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de 1987. Eu Maria das \* Graças Marques Tavares, escrevê o datilografai e subscreví.

Otávio Marcelino Maciel,  
Juiz de Direito da 5a. Vara Penal, em exercício. (Reg. nº 16.900)